

PORTARIA INTERNA Nº 038/2024

Expediente PROA/RS Nº 24/1950-0000745-9.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, PRORROGA a Portaria Interna Nº 029/2024, que designou o Grupo de Trabalho para efetuar diagnóstico situacional da Unidade em Santa Cruz do Sul, por prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de agosto de 2024.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência do GT.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor